



**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 008/2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2026, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. Jonselé Guimarães Terres (Presidente), Dr. Guilherme Ughini Nedel, Dr. Felipe Alexsander Ruppenthal, Dr. Pedro Dahne Silveira Martins e Dr. Luis Carlos Souza dos Santos. Presente, também, o Dr. Rafael Abech Dias, Procurador do TJD/FGFS. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/17Pqci60wPs8JTKxcGXet1GZnlPo2XByO>

015/2026. Partida: ASSOCIAÇÃO HERVAL x TRIANON, realizada em Herval, dia 12/07/2026.

Competição: Campeonato Gaúcho Série Bronze - 2026.

Relatoria: Dr. Felipe Alexsander Ruppenthal de Souza.

O Dr. Tarso Zaballa atuou na defesa da Associação Herval.

Decisão:

1. **HUENDER JESUS DE OLIVEIRA**, atleta da ASSOCIAÇÃO HERVAL, FGFS nº 103639, condenado à suspensão de uma partida por infração ao artigo 250, face à desclassificação do artigo 254-A, §3º, ambos do CBJD;

2. **NIQUISON JESUS DE OLIVEIRA**, atleta da ASSOCIAÇÃO HERVAL, FGFS nº 108355, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 254, face à desclassificação do artigo 254-A, I, ambos do CBJD.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão